

DECRETO Nº 26.843

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7467, de 22/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 266.207,12 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sete reais e doze centavos), criando na **Unidade Orçamentária 09.02 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.02.99	OBRAS EM ANDAMENTO	266.207,12
FONTE DE RECURSO		
139900000501	GESTÃO SUAS/FEAS - FUNCOP	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.244.0917.000.2083	ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	R\$ TOTAL 266.207,12

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- REDUZIDO 09010023	200.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 5305 de 23/03/2017



FONTE DE RECURSO		
139900000501	GESTÃO SUAS/FEAS - FUNCOP	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.244.0915.000.2065.0000	MANUT. COZINHA COMUNITÁRIA	200.000,00
ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - REDUZIDO 09030003	66.207,12
FONTE DE RECURSO		
139900000501	GESTÃO SUAS/FEAS - FUNCOP	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.244.0916.000.2078.0000	FORTALEC DA REDE PROT SOC BÁSICA	66.207,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal